



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 226, DE 3 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para emissão de relatório final.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 75, de 10 de fevereiro de 2021, e o email encaminhado ao Gabinete da Reitoria no dia 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2021, o prazo para que a comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa, designada através da Portaria Ufersa/Gab nº 75, de 10 de fevereiro de 2021, realize os trabalhos e encaminhe o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA